

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

13º EDITAL DE LEILÃO 2019/ SUCATAS E VEÍCULOS.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7744 Salvador – BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 9433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, ainda, de acordo com o disposto art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, conforme as regras e especificações a seguir elencadas.

1 – LOCAL E DATA:

O Leilão será realizado simultaneamente nas modalidades: on-line através do site www.focoleiloes.com.br e presencial, no auditório da SINTRAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, **CONCEIÇÃO DO COITÉ** –, no dia **03 de junho de 2019, à partir das 09:00 horas**, onde serão vendidos veículos e sucatas custodiados na cidade de Salvador/Ba.

2 – EDITAL

2.1 -Cópia integral do Edital, assim como do Termo de Condições do Leilão, completo, poderão ser encontrados e impressos através dos sites: www.detran.ba.gov.br e www.oscarleiloes.com.br.

3 - VISITAÇÃO

3.1-Os veículos abaixo elencados, que serão levados a leilão, poderão ser verificados através do site www.focoleiloes.com.br que terá as descrições e fotos de cada lote ou também podem ser visitados nos pátios onde se encontram-se acautelados, na Rodovia BA 120 KM 04 - Santa Rosa - Conceição de Coité - BA - CEP: 48730-000, **nos dias 27 à 31 de maio de 2019** (Telefone:71- 3116 2300) ; horários : 09:00h às 12h00h e das 14h00h às 17:00hs.

3.2 - O bem deverá ser examinado pelo interessado e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.3 - As fotos divulgadas no site da empresa (www.focoleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

4 – DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se plenamente conhecidas pelos licitantes por ocasião do leilão. DETRAN-BA

4.2 - Fica sob responsabilidade do arrematante posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

4.3 - Não serão admitidas nenhuma reclamação quanto ao estado e conversação do veículo, após a execução do leilão.

4.4 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

4.5 -A palavra “veículo”, colocada no enunciado do lote, indica veículo recuperável, a palavra “sucata aproveitável”, colocada no enunciado do lote, indica veículo irre recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao

reaproveitamento de peças e partes metálicas e a palavra “suprimido” colocada no enunciado do lote no motor e chassi, indica que a numeração dos mesmos não poderá ser utilizada.

4.6 -O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata e responderá civil e penalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e pelas normas pertinentes.

4.7. O arrematante fica desde já advertido, de que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a clausula 4.6.

5 – DOS LICITANTES

5.1 -Poderão participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, desde que devidamente inscritas no CPF ou no CNPJ.

5.2 - Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, em virtude da impossibilidade de emissão de Nota de Arrematação, bem como às penalidades previstas neste termo.

5.3 - **Não poderão arrematar no leilão:**

- a - Os menores de 18 (dezoito) anos, desde que não emancipados;
- b- Funcionários do DETRAN/BA;
- c - Empregados ou proprietários dos pátios onde se encontram armazenados os lotes apregoados;
- d- Policiais civis e militares.
- e- O proprietário do veículo leiloado.

5.4 - O arrematante compromete-se em fornecer ao leiloeiro todas as informações necessárias ao preenchimento do seu cadastro.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais e guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de arrematação no caso exclusivo de veículos.

5.6 - No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos originais dos Arrematantes, sob pena de nulidade do lance:

- a - CNPJ ou CPF (cópias e originais);
- b - Contrato Social, apenas pessoa jurídica (cópia autenticada e reconhecimento de firma);
- c - Documento de Identidade, preferencialmente, a Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
- d.- Comprovante de Endereço (cópia e original);

6 – DA ARREMATAÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA

6.1 - O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial.

6.2 - Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 10% (dez por cento), sobre o valor final de venda dos lotes.

6.3 - Os interessados em participar do leilão online, deverão proceder o seu cadastro no site www.focoleiloes.com.br, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao início do leilão, com apresentação dos documentos especificados no item 5.6.

6.4 - Para a compra na modalidade presencial ou online, o arrematante pagará o valor integral do lance, acrescido da comissão do leiloeiro, mediante boleto bancário, emitido no dia e local do leilão ou enviado por e-mail, devidamente cadastrado.

6.5 - O Auto de arrematação será disponibilizado no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao pátio credenciado, para a devida retirada do bem.

6.6 - Para a compra na modalidade online ou presencial, será cobrado do arrematante, além dos valores constantes no item 6.4, o valor de R\$ 7,00 (sete reais) referente ao custo da emissão do boleto.

6.7-O arrematante apresentará de imediato, os documentos exigidos no item 5.6 e fornecerá endereço para a emissão do respectivo Auto de arrematação. DETRAN-BA

6.8 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores até a data do leilão;

6.9 - Caberá ao arrematante as despesas de pagamento proporcional IPVA e DPVAT (ano 2019), licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

6.10 - Os atos e pagamentos de valores destinados a transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem está devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

6.11 - O veículo conservado, destinado a circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus pretéritos a data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, a qual deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

6.12- Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo constante no item 6.11, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

6.13-O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

7 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.

7.1- A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

7.2- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação do Auto de arrematação, expedido pelo Leiloeiro Oficial, será efetivada entre os dias 03 de julho de 2019 à 01 de agosto de 2019, mediante prévio agendamento do site www.focoleiloes.com.br, o qual estará disponível entre os dias 02 de julho à 31 de julho de 2019. O arrematante, após a quitação do boleto, receberá um e-mail de confirmação com o link do calendário de agendamentos.

7.3 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o dia 23 de julho de 2019, nos horários compreendidos entre 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.

7.4 - Poderá o arrematante que não retirar o lote até a data prevista no item 7.3, requerer a prorrogação de prazo, mediante requerimento único ou e-mail, dirigido a Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentado e que o faça no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data final de retirada.

7.5- Findado o prazo recursal administrativo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado, ou poderá optar pelo pagamento das diárias equivalentes ao excesso prazal da data estipulada no item 7.3.

7.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

7.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

8 – DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA.

8.1- É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas originadas e licenciamento pré-existentes ao leilão, bem como o dever de oficiar demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo para as baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado, não quitados com os recursos obtidos na alienação.

8.2 - A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

9 – DOS RECURSOS.

9.1 - O eventual recurso sobre atos praticados na execução do leilão, deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da hasta, o qual será dirigido a Comissão de Leilão, que procederá o julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso para o Diretor Geral; DETRAN-BA

9.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote ou após a realização de vistoria, que neste caso inviabilize a transferência do bem, o recurso deverá ser protocolado no prazo máximo de 03(três) dias úteis da verificação, na respectiva Unidade de Trânsito, o qual será dirigido a Comissão de Leilão, que procederá o julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso para o Diretor Geral;

9.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

10 – DA ADJUDICAÇÃO

10.1 - Adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos do item 6.2 do presente Edital, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

11-DAS PENALIDADES

11.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

11.1.1 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão;

11.3 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

a) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação).

12.2 - Após a desvinculação dos débitos, a baixa do gravame (alienação) e, ou alguma pendência interna o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233.

12.3 - A comercialização dos veículos adquiridos no leilão, só poderá ser realizada após a transferência do veículo para o nome do arrematante.

12.4 - A comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

12.5 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:30 às 16:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. OSCAR MENEZES PALMEIRA, no escritório situado à rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Sala 712, Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, Salvador. Site: <http://www.oscarleiloes.com.br>; E-mail: contato@oscarleiloes.com.br; Telefones: (071) 3484-4131 / 99405 4131.

12.6 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

12.7 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, quitados os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 991.661-X, agência nº 3832-6; BANCO DO BRASIL, em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-Ba, até 20(vinte) dias depois de realizada a hasta pública.

12.8 - Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei 4.660/86. DETRAN-BA

12.9 - O leiloeiro deverá constar no Auto de arrematação, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de arrematação a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

12.10 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

12.11 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 (despesas com o leilão, diárias de pátio e remoção, impostos, multas do órgão, multas de prefeituras, multas PRF, multas RENAINF), incidentes sobre o veículo até a data do leilão.

12.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, a partir do lançamento do edital até a finalização das sessões de lances.

12.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 11.11, será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

12.14 - A comissão de Leilão se reserva o direito de não apreender qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

12.15 - Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

12.16 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

12.17- O Leiloeiro e a empresa FOCO LEILÕES (www.focoleiloes.com.br) que é apenas a plataforma de tecnologia contratada para a realização do leilão online, não têm nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

12.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e em segunda instância pela Comissão e em segunda instância pelo Diretor Geral do DETRAN/Ba.

Salvador, 17 de maio de 2019.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

CRISTIANE M^a S. COSTA –
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO –

OSCAR MENEZES PALMEIRA
LEILOEIRO

RELAÇÃO DOS LOTE

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	RENAVAM	ANO	Nº DO MOTOR	STATUS	LANCE MÍNIMO
0001	JPF9833/BA	9BGRD08Z01G157678	GM/CELTA	760847975	2001/2001	7A0005999	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.240,00
0002	JSN2918/BA	9C2JC41109R531619	HONDA/CG 125 FAN KS	163723613	2009/2009	JC41E19531619	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 325,00
0003	JSP5484/BA	9C2KD04309R010510	HONDA/NXR150 BROS KS	168949970	2009/2009	KD04E39010510	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 423,00
0004	JSF8742/BA	9C2HB02109R403326	HONDA/POP100	142211907	2009/2009	HB02E19403326	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 235,00
0005	OK05426/BA	9C2HB0210CR038351	HONDA/POP100	487456424	2012/2012	HB02E1C038351	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 299,00
0006	JLI7618/BA	9C2JC30706R942176	HONDA/CG 125 FAN	895293102	2006/2006	JC30E76942176	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 289,00
0007	JLA6769/BA	9C2HA07101R213554	HONDA/C100 BIZ ES	766066754	2001/2001	HA07E-1213554	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 215,00
0008	JPV1138/BA	9C2JC30103R008239	HONDA/CG 125 TITAN KS	835610675	2002/2003	JC30E13008239	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 263,00
0009	JLA8972/BA	9C2JC30706R833886	HONDA/CG 125 FAN	931462177	2006/2006	JC30E76833886	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 289,00
0010	JPP2590/BA	9BWHB09N24P024041	VW/POLO 1.6	825303737	2004/2004	BAH159672	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.933,00

0011	NZT3507/BA	96PEXBK13BFS10205	KAWASAKI/NINJA 250R	461953099	2011/2011	EX250KES10032	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 899,00
0012	JSW7263/BA	94J2XSBM89M023700	SUNDOWN/HUNTER 100	190581999	2008/2009	JBBK8019154	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 146,00
0013	JSV1959/BA	95VCA1K889M044365	DAFRA/SPEED 150	182233774	2008/2009	C3K8045234	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 185,00
0014	JQA8594/BA	9C2HA07003R000623	HONDA/C100 BIZ	796093970	2002/2003	HA07E-3000623	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 249,00
0015	JSO0468/BA	94J2XDCF88M031704	SUNDOWN/MAX 125 SE	171566017	2008/2008	JCF8087411	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 171,00
0016	/XX	9C2HA07105R037690	HONDA/C100 BIZ ES	1162165593	2005/2005	HA07E15037690	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 275,00
0017	OUN3099/BA	9C2HC1420DR048281	HONDA/BIZ 100 ES	565744666	2013/2013	HC14E2D048281	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 453,00
0018	OVA4512/BA	9C2JC4160ER004775	HONDA/CG 125 FAN ESD	993521150	2013/2014	JC41E6E004775	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 523,00
0019	JSZ9137/BA	9C2JC4120AR034675	HONDA/CG 125 FAN ES	196389518	2009/2010	JC41E2A034675	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 409,00
0020	JMQ7261/BA	9C2JC30707R052408	HONDA/CG 125 FAN	904006727	2006/2007	JC30E77052408	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 304,00
0021	NYH0009/BA	LAAAANKC9A0003224	I/JIALING TRAXX JH125F	259927660	2010/2010	JL158FMI-210A012009	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 282,00
0022	JPI0682/BA	9C2JC30302R002544	HONDA/CG 125 CARGO	774922540	2001/2002	JC30E32002544	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 196,00
0023	JLZ8503/BA	9C2JA04107R038820	HONDA/BIZ 125 KS	931259070	2007/2007	JA04E17038820	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 349,00
0024	JQP1890/BA	9C6KE092060013266	YAMAHA/YBR 125K	874041341	2005/2006	E382E-012970	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 273,00
0025	JSK3127/BA	9C2JC41209R072345	HONDA/CG 125 FAN ES	153254823	2009/2009	JC41E29072345	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 387,00
0026	OUW2928/BA	9C2KC1680ER407545	HONDA/CG150 FAN ESDI	599068744	2013/2014	KC16E8E407545	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 617,00
0027	JQS7609/BA	9C2KC08106R848133	HONDA/CG 150 TITAN KS	873402065	2005/2006	KC08E16848133	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 340,00
0028	JSG5310/BA	9C2KC15209R025284	HONDA/CG 150 TITAN ES	142252077	2009/2009	KC15E29025284	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 423,00
0029	JQP2381/BA	9C2KC08506R833399	HONDA/CG 150 TITAN ES	880569581	2006/2006	KC08E56833399	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 378,00
0030	JMN2946/BA	9C2JC30706R811704	HONDA/CG 125 FAN	874801605	2006/2006	JC30E76811704	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 173,00
0031	JOR6293/BA	9C2JC30101R026800	HONDA/CG 125 TITAN KS	748625305	2000/2001	JC30E11026800	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 137,00
0032	OFW7401/PA	9C6KG0490D0003702	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	505101980	2012/2013	G396E-003700	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 468,00
0033	/XX	95VJK1A8CCM000947	DAFRA/ZIG 50	0	2012/2012	J2AC000928	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 111,00
0034	JOU5058/BA	9C2HA07001R049698	HONDA/C100 BIZ	776409948	2001/2001	HA07E-1049698	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 124,00
0035	DBD6339/SP	9C2JC30103R025636	HONDA/CG 125 TITAN KS	789007142	2002/2003	JC30E13025636	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 158,00
0036	JRO7088/BA	9BGXL80809B118584	GM/MONTANA CONQUEST	974495310	2008/2009	P30015803	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.229,00
0037	CRD5094/PR	93YJAMG35XJ001652	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	716250381	1999/1999	I022404	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 567,00
0038	DOF0357/SP	9C2KC08105R849937	HONDA/CG 150 TITAN KS	851502164	2005/2005	KC08E15849937	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 196,00
0039	JPB4163/BA	9BD178096Y2086400	FIAT/PALIO EX	730651681	2000/2000	5933688	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 527,00
0040	JMS5154/BA	9C6KE010010028563	YAMAHA/YBR 125E	766529606	2001/2001	E308E-028445	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 112,00
0041	JOR7674/BA	9C2JD17201R005172	HONDA/XLR 125 ES	755472381	2001/2001	JD17E21005172	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 157,00
0042	JQP2871/BA	9CDCF47AJ7M008967	JTA/SUZUKI AN125	895036380	2006/2007	F472BR108967	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 186,00
0043	JKY5807/BA	9C2JC250VVR181732	HONDA/CG 125 TITAN	681046600	1997/1997	JC25E-V181732	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 112,00
0044	JSP9721/BA	94J1XFBF99M085041	SUNDOWN/WEB 100	165927100	2009/2009	JB9113384	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 119,00
0045	JMS3286/BA	9C2MC2700XR009041	HONDA/CBX 200 STRADA	714070173	1999/1999	MC27E-X009041	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 167,00
0046	JRT1310/BA	94J1XGCH88M011823	SUNDOWN/FUTURE 125	986662283	2008/2008	JCAH8008913	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 142,00
0047	JOA9283/BA	9C2JC3010YR076451	HONDA/CG 125 TITAN KS	742189570	2000/2000	JC30E1Y076451	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 131,00
0048	HBK9853/MG	9C2KD02305R015300	HONDA/NXR150 BROS ESD	862927226	2005/2005	KD02E35015300	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 247,00
0049	DQU7909/SP	9C2KC08608R024068	HONDA/CG 150 SPORT	981196225	2008/2008	KC08E68024068	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 279,00
0050	BMK7570/BA	9BD146000N3930628	FIAT/UNO MILLE	606794921	1992/1993	3623782	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 318,00
0051	CGJ8461/SP	9C2JC250VVR175237	HONDA/CG 125 TITAN	679085149	1997/1997	JC25E-V175237	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 112,00
0052	JKY5149/BA	9C62MW000V0050183	YAMAHA/RD 135	668589027	1997/1997	2MW050183	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 120,00
0053	JRH3811/BA	9C2JC30708R562972	HONDA/CG 125 FAN	963608150	2008/2008	JC30E78562972	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 189,00

0054	HCK5963/MG	9C2KC08105R101808	HONDA/CG 150 TITAN KS	866583270	2005/2005	KC08E15101808	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	196,00
0055	NTD4321/BA	9C2JC4110AR526075	HONDA/CG 125 FAN KS	214312542	2009/2010	JC41E1A526075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	208,00
0056	JNV0677/BA	9C2JA0100XR930200	HONDA/CG 125 CARGO	719469490	1999/1999	JC18E-X930200	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	96,00
0057	MHN0279/SC	9C2KC16109R036241	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	192790323	2009/2009	KC16E19036241	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	231,00
0058	KHN3327/PE	9C2JC30202R137388	HONDA/CG 125 TITAN ES	785682511	2002/2002	JC30E22137388	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	153,00
0059	HHD3432/MG	9C6KE092080202879	YAMAHA/YBR 125K	142873012	2008/2008	E382E-201389	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	189,00
0060	EHS4973/SP	9C2JC4110AR642498	HONDA/CG 125 FAN KS	224288695	2010/2010	JC41E1A642498	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	208,00
0061	JMC4273/BA	9C2JC250WWR123958	HONDA/CG 125 TITAN	694605786	1998/1998	JC25E-W123958	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	120,00
0062	DOH3993/SP	9C2KC08106R830397	HONDA/CG 150 TITAN KS	870024990	2005/2006	KC08E16830397	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	204,00
0063	BXY6921/SP	9C2JC2501SR588321	HONDA/CG 125 TITAN	642449465	1995/1995	JC25E-SS88321	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00
0064	MTW2763/ES	9BD195162B0084494	FIAT/UNO WAY 1.0	269241612	2010/2011	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	331,00
0065	JPA3276/BA	5E11AHC163042	GM/CHEVETTE SL	221751394	1978/1978	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	88,00
0066	JLC5384/BA	9BWZZ320ZHT015589	VW/GOL CL	220179565	1987/1987	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	114,00
0067	JOL1607/BA	9C2JC3010YR000162	HONDA/CG 125 TITAN KS	733824102	1999/2000	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	44,00
0068	JMQ9434/BA	9C2JC30707R240301	HONDA/CG 125 FAN	933432577	2007/2007	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	61,00
0069	JPU1585/BA	9C6KE044050140579	YAMAHA/YBR 125K	868913065	2005/2005	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	52,00
0070	KCQ9423/GO	9C2MC270TTR000999	HONDA/CBX 200 STRADA	649504500	1996/1996	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	43,00
0071	/XX	9C2KC08204R035176	HONDA/CG 150 TITAN ESD	0	2004/2004	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	70,00
0072	EKF6689/SP	9C2JC4110AR528696	HONDA/CG 125 FAN KS	182232344	2009/2010	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	69,00
0073	AJG6761/BA	9BWCA15X5YP099543	VW/GOL SPECIAL	735737770	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	156,00
0074	JNQ0245/BA	9BWZZ374WT017619	VW/PARATI CL 1.6 MI	692406360	1998/1998	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	205,00
0075	GSS9372/SP	9C2JC2500XR211108	HONDA/CG 125 TITAN	719813085	1999/1999	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	42,00
0076	JSX4705/BA	9C2HB0210AR511761	HONDA/POP100	191468860	2009/2010	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	49,00
0077	HFL3093/MG	9C2JC30707R052187	HONDA/CG 125 FAN	904309410	2006/2007	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	61,00